



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

Portaria nº. 02/2024

Em, 26 de Março de 2024.

“Dispõe sobre a Exoneração da função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, Ver. Sr. Uidman Severiano Carrijo, e dá outras providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Sra. **Amanda Bento Rosa**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber:

CONSIDERANDO a solicitação substituição da função de Tesoureiro da Câmara Municipal:

RESOLVE

Art 1º - Exonerar o Vereador Senhor Uidman S. Carrijo, da função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, a partir de 28 de Março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro.


AMANDA BENTO ROSA
PRESIDENTE 2023/2024.